



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 46/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que reforme o abrigo de ônibus da localidade do Morro da Caixa.

JUSTIFICATIVA: Referido abrigo de ônibus está em péssimo estado de conservação, sendo necessário limpeza, pintura, substituição da cobertura etc, para que atenda a seu objetivo e em respeito a família que o construiu.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>